



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguari – RS

Criado pela Lei Municipal nº 2.131, de 20.04.1998  
Regência atual: Lei Municipal nº 2.977, de 23.12.2013

### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

#### EDITAL Nº 005/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Jaguari, Mairon Machado Guerra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos artigos 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.977, de 23.12.2013 e o disposto na Resolução COMDICA nº 001, de 10.05.2019, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

- Os **LOCAIS DE VOTAÇÃO** para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, quadriênio 2020-2024, nos termos do item 3.5.15 do Edital nº 001, de 10.05.2019 com a indicação das respectivas Seções Agregadas e locais utilizados nas eleições oficiais, conforme segue:

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES AGREGADAS /LOCALIDADES
<b>SEDE</b> Escola Estadual Severiano de Almeida, atual Escola Municipal Tia Mana	Seções 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34 e 40 (Escola Severiano de Almeida) Seções 2 e 39 (APAE) Seções 8 e 44 (Bairro Santa Rosa), Seção 57 (Bairro Consolata) e Seção 58 (Escola Guilhermina Javorski).
<b>SEDE</b> Escola Municipal Antonieta Gindri Reghelin	05, 32 e 61 (Escola Antonieta Reghelin), 07 (IFF Farroupilha/Chapadão), 14 (Caixa D'água), 10 (Santa Juliana) e 49 (Boca da Picada 1º Distrito).
<b>1º DISTRITO</b> Clube do Marmeleiro	15 (Clube do Marmeleiro), 13 (Clube da Linha 15), 12 (Fontana Freda) e 47 (Linha 7 Carlos Gomes).



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguari – RS

Criado pela Lei Municipal nº 2.131, de 20.04.1998  
Regência atual: Lei Municipal nº 2.977, de 23.12.2013

<b>2º DISTRITO</b> Escola Estadual Ironita Witt Marques	18 (Clube do Santo Izidro), 17 (Jaguarzinho) e 16 (Escola Ironita – Piquiri).
<b>3º DISTRITO</b> Escola Estadual Ijucapirama	11 (Escola Ijucapirama), 21 (Clube Bom Respiro), 46 (Clube da Linha 11), 50 (Clube das Taquaras), e 20 e 41 (Clube Boca da Picada Segredo).
<b>4º DISTRITO</b> Escola Municipal Vanda Maria da Silva	01, 37 (Escola Vanda Maria da Silva) e 48 (Clube Rancho da Alegria-Pinheirinho).

2. A **LISTA DE MESÁRIOS** indicados para atuar no processo de escolha de Conselheiros Tutelares, quadriênio 2020-2024, nos termos do item 4.3.5 do Edital nº 001, de 10.05.2019, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
<b>Narsha Gazzolla Sporquio</b>	Presidente de Mesa	Escola Municipal Tia Mana
<b>Maiara Botta Sampaio</b>	Mesário	Escola Municipal Tia Mana
<b>Renan Saraiva Prestes</b>	Secretário	Escola Municipal Tia Mana
<b>Taise Gonçalves Zanini Spolaor</b>	Presidente de Mesa	Escola Municipal Tia Mana
<b>Daniel Tobias Bauce Cezar</b>	Mesário	Escola Municipal Tia Mana
<b>Marite Silva Coglione</b>	Secretário	Escola Municipal Tia Mana
<b>Dieckson Pereira Bianchini</b>	Presidente de Mesa	Escola Municipal Antonieta Gindri Reghelin
<b>Paulo Cezar Righes Carlin</b>	Mesário	Escola Municipal Antonieta Gindri Reghelin
<b>Glauca Abadi Nunes</b>	Secretário	Escola Municipal Antonieta Gindri Reghelin
<b>Junio Biasi Tamiosso</b>	Presidente de Mesa	Clube do Marmeleiro
<b>Aldori Luiz Gazzolla</b>	Mesário	Clube do Marmeleiro
<b>Ricardo Tascheto Parizi</b>	Secretário	Clube do Marmeleiro



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguari – RS

Criado pela Lei Municipal nº 2.131, de 20.04.1998  
Regência atual: Lei Municipal nº 2.977, de 23.12.2013

<b>Airton Benedito Viaro Ereno</b>	Presidente de Mesa	Escola Estadual Ironita Witt Marques
<b>Kenia Minuzzi Frigo</b>	Mesário	Escola Estadual Ironita Witt Marques
<b>Marco Aurélio Tadielo Monteiro</b>	Secretário	Escola Estadual Ironita Witt Marques
<b>Marcelo Perlin Callegaro</b>	Presidente de Mesa	Escola Estadual Ijucapirama
<b>Valdocir Roberto Turchiello</b>	Mesário	Escola Estadual Ijucapirama
<b>Igor Callegaro Velho</b>	Secretário	Escola Estadual Ijucapirama
<b>Elisiane Crestani</b>	Presidente de Mesa	Escola Municipal Vanda Maria da Silva
<b>Adriel Tassinari</b>	Mesário	Escola Municipal Vanda Maria da Silva
<b>Eduani Simi Zanini</b>	Secretário	Escola Municipal Vanda Maria da Silva

3. Outrossim, ficam cientificados os candidatos ou qualquer cidadão que poderão impugnar a indicação de mesário, fundamentadamente, no prazo de três (03) dias úteis, contados da publicação do presente Edital, conforme item 4.3.6 do Edital nº 001, de 10.05.2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DO COMDICA, JAGUARI, RS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

**Mairon Machado Guerra,**  
**Presidente do COMDICA.**

**Luciane Fiorin Saran,**  
**Secretária do COMDICA.**